



Exmo(a) Senhor(a)

Encarregado(a) de Educação

ASSUNTO: **PROVAS FINAIS DE CICLO PARA O 9.º ANO DE ESCOLARIDADE**

I - PROVAS FINAIS DE PORTUGUÊS, PLNM E MATEMÁTICA

A avaliação sumativa dos alunos do 9.º ano de escolaridade compreende duas componentes: a avaliação sumativa interna e a avaliação sumativa externa.

A avaliação sumativa interna é da responsabilidade dos professores da turma (Conselho de Turma) e concretiza-se na classificação de frequência no final do 3.º período.

A avaliação sumativa externa é da responsabilidade do Ministério da Educação, Ciência e Inovação e compreende a realização de Provas Finais de Ciclo às disciplinas de **Português (ou Português Língua não Materna) e Matemática**.

1. As Provas Finais de Ciclo dos alunos do 9.º ano de escolaridade realizam-se numa única chamada, com duas fases, sendo que a **1.ª fase**, em **junho**, tem carácter obrigatório e destina-se a todos os alunos, enquanto a **2.ª fase**, em **julho**, se destina aos alunos autopropostos que não reúnam as condições de aprovação estabelecidas para o 3.º ciclo, após a realização da 1.ª fase.

Calendário das Provas do 9.º ano

Disciplinas	Hora	1.ª Fase	Hora	2.ª Fase
Matemática (92)	9h30	4.ª feira 12 de junho	9.30	4.ª feira 17 de julho
PLNM (93 e 94)	9h30	6.ª feira 14 de junho	9h30	6.ª feira 19 de julho
Português (91)	9h30	2.ª feira 17 de junho	9h30	

2. As Provas Finais de Português e de Matemática terão a duração de **90 minutos**. Todavia, os alunos poderão, ainda, usufruir, se assim o entenderem ou necessitarem, de uma **tolerância de 30 minutos**.
3. As Provas Finais de Português Língua não Materna têm a duração de **90 minutos** sendo que **75 minutos** são dedicados à escrita e um máximo de **15 minutos** à oral. Acresce, na parte escrita, a possibilidade de os alunos poderem vir a usar **de tolerância de 30 minutos**.
4. As provas finais do 9.º ano de escolaridade incidem sobre a aprendizagem do 3.º ciclo. O objeto de avaliação, a caracterização das provas, os critérios gerais de classificação, o material permitido e a duração das provas estão indicados na **Informação-Prova** de cada disciplina que se encontra afixada nos locais de estilo da escola-sede.
5. Material não autorizado para as provas:

Para a realização das provas finais, exames finais nacionais, provas a nível de escola e provas de equivalência à frequência, os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação wireless (smartwatch), bips, etc.. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser recolhidos por elementos da escola ou colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados ser devidamente desligados.

6. Os alunos não podem realizar as provas sem serem portadores do seu **Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade** ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente a fotografia do seu educando.
7. Os alunos que, porventura, não possuam documento identificativo para o dia das provas devem, com antecedência, informar o Diretor de Turma desta situação. Este tomará as diligências a ter em conta nestes casos.
8. Os alunos devem apresentar-se na escola-sede deste Agrupamento, junto à sala de realização de prova, **30 minutos** antes da hora marcada para o seu início (ver quadro com as datas e as horas da realização das provas).
9. O material necessário para a realização das provas de **Português, Matemática e Português Língua não Materna** é aquele que foi indicado pelos professores das respetivas disciplinas e que se encontra identificado na **Informação-Prova** de cada disciplina afixada nas vitrinas da Escola.
10. Outras informações complementares relativas às Provas Finais encontram-se afixadas nos locais habituais da escola-sede e no site do Agrupamento para consulta, conforme estipulado na Norma 02/JNE/2023 do Júri Nacional de Exames, nomeadamente os seus pontos 4, 9, 10, 11, 12, 13, 18, 19 e 20, 23, 26.23 e 26.25, bem como o Capítulo III –

Reapreciação das Provas e Exames. Acrescento que estas informações foram veiculadas e enviadas aos alunos, por correio eletrónico, pelo(a) Diretor(a) de Turma.

11. Os alunos que após os resultados da avaliação interna tenham a necessidade e pretendam inscrever-se nas Provas Finais da 2.^a fase e Provas de Equivalência à Frequência legalmente previstas, devem fazê-lo nos **dois dias úteis** subsequentes ao dia da afixação das pautas da avaliação interna.
12. As pautas referentes à classificação das Provas Finais de Português, Português Língua não Materna e Matemática, 1.^a fase, serão afixadas no dia **8 de julho de 2024, segunda-feira**.
13. As pautas referentes às classificações das provas finais de Português, de Português Língua não Materna e de Matemática, 2.^a fase, são afixadas no dia **2 de agosto de 2024, sexta-feira**.
14. As provas finais de Português, de Português Língua não Materna e de Matemática são cotadas na escala percentual de 0 a 100, sendo a classificação final da prova expressa na escala de níveis de 1 a 5, de acordo com a seguinte tabela:

<i>Percentagem</i>	<i>Nível</i>
0 a 19	1
20 a 49	2
50 a 69	3
70 a 89	4
90 a 100	5

II - PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Cumpre-me também informar V. Exa. de que as inscrições para a eventual realização das **Provas de Equivalência à Frequência**, para alunos autopropostos, de acordo com o calendário também publicado na página eletrónica do Agrupamento, serão, obrigatoriamente, formalizadas nos Serviços Administrativos.

Com os melhores cumprimentos.

Escola Básica e Secundária de Vale D' Este, Viatodos, Barcelos, 2024.06.03

*O Diretor
Luís Dias Ramos*

*O Coordenador do Secretariado de Exames
Jorge Pimenta*